



DECRETO Nº 5.516

Exonera Secretário de Gabinete e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos para atendimento as peculiaridades da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando**, que o cargo de “Secretário de Gabinete” é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **EMANUEL CORREA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum* de “**Secretário de Gabinete**”, Código “**SG**”, Símbolo **CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 13/04/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 06 de abril de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als